

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 014/2026****"Conceder diária(s) ao Servidor (a) e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Mário José Fernandes Silva Vieira	Servidor MAT. Nº 163			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Araguaia-TO	05/03/2026	6:30	06/03/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2	R\$ 250,00 (Duzentos Cinquenta reais)	VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Curso Presencial Controle Interno e fiscalização de contratos.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de Março de 2026.

Rogério Sousa Costa
Ver. Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7408fc-06032026090034**